



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

1 **ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (1.042ª) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL**
3 **DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 17/09/2018,**
4 **EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO**
5 **PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 21:00h.**
6

7 Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito,
8 às vinte e uma horas, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua
9 Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas,
10 fizeram-se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas,
11 participantes da 1.042ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e
12 suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL).
13 Após, o tomou a palavra o conselheiro Fernando de Araújo Pedrosa,
14 Presidente do CREMAL e Presidente desta Sessão Plenária e que, em
15 seguida, apresentou a pauta da presente plenária. Para o primeiro ponto de
16 pauta (ESCOLHA DOS HOMENAGIADOS PARA A SEMANA DO MÉDICO
17 2018, conforme Resolução CREMAL nº 400/2012). Em seguida, apresentada
18 a Comenda Augusto Dias Cardoso (Mérito Médico), que é concedido ao
19 Médico por ter honrado e dignificado a medicina em Alagoas. Posto em
20 discussão plenária, apresentada a seguinte lista de possíveis homenagiados:
21 a) Vera Lucia Tenorio Correia da Silva, CRM-AL 800; b) Isaac Soares de
22 Lima, CRM-AL 1323; c) Antonio Mario Duarte Coelho da Paz, CRM-AL 0515;
23 d) Argentina Aparecida Lisboa Chagas, CRM-AL 2307; e e) Maria Arlene
24 Calheiros Paiva, CRM-AL 0509. Posto em votação, pela maioria dos votos,
25 deliberado pela indicação dos três médicos a serem homenagiados na
26 Comenda Augusto Dias Cardoso (Mérito Médico): **a) Vera Lucia Tenorio**
27 **Correia da Silva, CRM-AL 800; b) Isaac Soares de Lima, CRM-AL 1323; c)**
28 **Antonio Mario Duarte Coelho da Paz, CRM-AL 0515.** Em seguimento,



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

29 apresentada a lista de possíveis homenagiados para a Comenda Lily Lages
30 (Mérito Público), que é concedida à personalidade pública, por ter honrado e
31 dignificado a medicina e à Sociedade Alagoana, com suas atitudes de
32 repercussão pública, ética, moral, jurídica, política: a) Walter Toledo de Lima,
33 Cirurgião Dentista - CRO- AL 0136 e b) Maria Arlene Calheiros Paiva, CRM-
34 AL 0509. Posto em votação, por maioria dos votos, deliberado pela indicação
35 de homenagem ao mérito público (Comenda Lily Lages): **a) Walter Toledo de**
36 **Lima, Cirurgião Dentista - CRO- AL 0136.** Após, para o segundo ponto de
37 pauta (PEDIDO DE REABILITAÇÃO ÉTICA), tomou a palavra o conselheiro
38 presidente do CREMAL, o Dr. Fernando Pedrosa, que apresentou o
39 requerimento de Reabilitação Ética, protocolado neste CREMAL através do nº
40 2622/2018, de lavra de Dra. Estela Regina Pinto de Farias, CRM-AL 3058, em
41 vidade do transcurso do prazo decadencial após o cumprimento da apenação
42 do Processo Ético-Profissional nº 04/2002, com apenação na alínea "a", do
43 artigo 22, da Lei 3.268/1957, com base no previsto no artigo 124 do Código de
44 Processo Ético-Profissional (CPEP), instituído pela Resolução CFM Nº
45 2.145/2016: "*Decorridos 8 (oito) anos após o cumprimento da pena e sem que tenha*
46 *sofrido qualquer outra penalidade ético-profissional, poderá o médico requerer sua*
47 *reabilitação ao CRM onde está inscrito, com a retirada dos apontamentos referentes a*
48 *condenações anteriores. Parágrafo único. Exclui-se da concessão do benefício do*
49 *caput deste artigo o médico punido com a pena de cassação do exercício profissional,*
50 *prevista na letra "e", do art. 22 da Lei nº 3.268/1957". Em seguida, o conselheiro*
51 presidente apresentou a leitura integral do parecer de lavra do conselheiro
52 corregedor, Alfredo Aurélio, com conclusão favorável à Reabilitação da
53 referida médica. Posto em discussão em plenária, nada encaminhado em
54 contrário e, por unanimidade de votos, ficou decretada a Reabilitação



CREMAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

55 Profissional da Dra. Estela Regina Pinto de Farias, CRM-AL 3058, referente à
56 apenação advinda do Processo Ético-Profissional nº 04/2002. Posto em
57 discussão da plenária, nada encaminhado em contrário e, por unanimidade de
58 votos, aprovada a Reabilitação Profissional da referida médica. Para o último
59 ponto de pauta (OUTROS ASSUNTOS), tomou a palavra o conselheiro
60 presidente que informou a possibilidade de, neste ano, durante as festividades
61 de comemoração da Semana do Médico Alagoano 2018, o CREMAL realizar
62 homenagem aos ex-presidentes vivos do CREMAL, por ocasião de estarmos
63 comemorando aniversário de fundação do conselho. Além disso, propôs a
64 homenagem à primeira mulher registrada médica em Alagoas, a Dra
65 Terezinha Ramires Lima, CRM-AL 0015 e ao médico mais antigo vivo e em
66 atividade (João Barros Simões, CRM-AL 0204 ou Duilio Marsiglia, CRM-AL
67 205 - ser investigado a questão da idade dos mesmos). Posto em discussão,
68 deliberado pela aprovação por unanimidade. Após o término dessas
69 discussões, o conselheiro Presidente desta Sessão Plenária, o conselheiro
70 Fernando de Araújo Pedrosa, Presidente do CREMAL, declarou encerrada
71 esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º
72 Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente,
73 após julgá-la de conforme.

74
75
76
77
78
79
80
81
82

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário
Conselheiro do CREMAL